PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 - Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 153/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a população do município de Abaetetuba/PA é constituída por parcela significativa de ribeirinhos;

CONSIDERANDO que há um fluxo diário de transeuntes na frente da cidade, com embarque e desembarque de pessoas e mercadorias;

CONSIDERANDO que fora iniciada a construção da orla marítima da cidade, a fim de promover a acessibilidade e favorecer o comércio local;

CONSIDERANDO, entretanto, que apesar de parte da obra já estar concluída e disponível para uso, o Poder Executivo Municipal ainda não autorizou a sua entrega à população;

CONSIDERANDO, por fim, que a inutilização da orla marítima prejudica o acesso dos munícipes e as atividades mercantis de nosso município;

REQUEIRO que, depois de obedecidas as formalidades regimentais desta Casa e obtida aprovação favorável do Plenário, a Mesa Diretora da Câmara encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita Francineti Carvalho, a fim de que a gestora autorize a liberação da orla marítima do município de Abaetetuba/PA, no seguinte perímetro: da Travessa Tiradentes (antiga Marisqueira) até a Rua Pedro Pinheiro Paes (antigo Posto PDV). Que da decisão da Casa se dê ampla divulgação via méis de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 31 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
VEREADOR – MDB